

**INDICAÇÃO Nº: 375/2025**  
Linhares, 27 de junho de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA GERAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MAURICIO BADIANI, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS II.**

Segue fotos da USF indicada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003200350030003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como finalidade solicitar a reforma da Unidade de Saúde da Família - Maurício Babiani, localizada na Rua Padre Manoel da Nóbrega, s/n, no bairro Interlagos II, considerando a necessidade urgente de melhorias em sua estrutura física e em seus equipamentos mobiliários.

A unidade apresenta diversos problemas estruturais que impactam diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, cadeiras, mesas e outros mobiliários estão danificados ou desgastados pelo tempo de uso, comprometendo o conforto e a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde que atuam no local.

A reforma e a substituição dos equipamentos visam proporcionar um ambiente mais digno, funcional e acolhedor, contribuindo para um atendimento mais humanizado e eficiente, além de valorizar os servidores da saúde que se dedicam diariamente ao cuidado da população.

Investir na melhoria da infraestrutura da atenção básica é fundamental para garantir um serviço público de saúde de qualidade, especialmente em unidades que atendem um grande número de moradores, como é o caso da USF Maurício Babiani.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003200350030003A005006, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAIO FERRAZ - Nº 1021 - Câmara Linhares - ES - 29900-220

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 27/06/2025 16:08

Checksum: **4F45048655C59D7D670A0CA06DB68366DFB4529C0C9540B193AB0AF3FC89323B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.